



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do estado do Rio de Janeiro CTC “em liquidação”

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CTC-RJ “EM LIQUIDAÇÃO”

CNPJ/MF 33.009.663/0001-26
NIRE/JUCERJA 33 3 0015825-1

I - DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 de abril de 2025, às 15:00 horas, na Rua Pinheiro Machado, s/n, 4 andar, sala 4A, Palácio da Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-090, tel: (21) 2334-3562, realização da Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CTC-RJ “Em Liquidação”; **II - MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Lucas Abreu de Oliveira, representante do acionista majoritário, conforme **Ofício GG nº 73/2025**, de 25 de abril de 2025; Secretário: Paulo Renato Telles Primo; **III - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas da COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CTC-RJ “EM LIQUIDAÇÃO”, sendo, neste ato, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo servidor Sr. Lucas Abreu de Oliveira (ID: 5090812-0) e a Fundação DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA E RODAGEM (DER), representada pelo Sr. Caius Vinicius Casseres dos Santos (ID Funcional 0570221-6), com esteio no instrumento de procuração exarado pelo Diretor Geral de Administração e Finanças da referida Companhia, consoante certificado nos autos do SEI-150005/000020/2025; **IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** mediante divulgação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme artigo 294 da Lei 6404/76, disciplinado pela Portaria 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/33009663000126/0/0/1> HASH de publicação 1D65E0DB2BB76C0E1B3BF3072427D51A1045078F); Data de Publicação: 01/04/2025, bem como, por ofício, por intermédio do administrativo supramencionado; **V - ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, da Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os acionistas presentes votaram pela **APROVAÇÃO** do Relatório do Liquidante, das Notas Explicativas, das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções apontadas pelo órgão de controle, resultantes da análise e avaliação do Processo de Prestação de Contas **SEI-150005/000001/2025**, conforme preceitua a Instrução Normativa AGE Nº 48/2019, da Auditoria Geral do Estado. Na norma em comento, a Auditoria Geral do Estado (AGE) remeterá, em até 170 (cento e setenta) dias do encerramento do exercício financeiro, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, selecionados pelo TCE-RJ, para fins de julgamento, seu Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria, para serem juntados aos documentos da respectiva PCA. **VII - ASSUNTOS GERAIS: INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixou registrado que: **i)** em cumprimento do disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; **ii)** em consonância com o disposto no art. 4º, §1º, da Deliberação do TCE/RJ nº 278/2017, c/c. a Portaria TCE/SGE nº 12 de 13 de novembro de 2024, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2024 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), mas deverá manter o arquivamento no

órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **iii**) considerando as orientações contidas na AGO/E de 21 de outubro de 2019, continuada em 11 de novembro de 2019, referente à autorização concedida pelos acionistas para que fosse ajuizada ação de responsabilidade civil em razão do consignado e apurado nos processos administrativos E-12/090/3/2018 e E-12/090/7/2017, cabe informar que a referida ação foi distribuída pela PGE para a 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Recentemente saiu a sentença, pela qual foi acolhida a preliminar de mérito para reconhecer a ocorrência da prescrição. É aguardado um posicionamento da PGE quanto à possibilidade jurídica de continuidade do processo. **VIII - ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a ordem do dia, nada mais havendo a tratar, registrando-se a presença do Liquidante da CTC “em liquidação”, Sr. Leandro Nazário, a fim de fornecer os esclarecimentos eventualmente requeridos pelos acionistas, e da Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva, Assessora-Chefe da Assessoria de Empresas em Liquidação, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Lucas Abreu de Oliveira

Presidente e Representante do Estado do Rio de Janeiro

Paulo Renato Telles Primo

Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Telles Primo, Assessor**, em 25/04/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu de Oliveira, Assistente**, em 25/04/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98774592** e o código CRC **36A76693**.

Referência: Processo nº SEI-150005/000022/2025

SEI nº 98774592

ANEXO VII

Eu LUIZ CARLOS GAMA, com inscrição ativa CRC/RJ sob o nº RJ-044738/O-0, expedida em 31/01/2014, inscrito no CPF sob o Nº 288.106.867-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e Cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. ATA DA AGE/AGO DE 25 DE ABRIL DE 202;
2. DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE – Folha nº 1 quantidade de via 1;
3. CÓPIA DO CRC/RJ DE LUIZ CARLOS GAMA;
4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO e RECIBO DE PUBLICAÇÃO;
5. OFÍCIO GG – Indicação do Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
6. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DERJ;
7. VOTO DO REPRESENTANTE DO GOVERNO – AGO DE 25/04/2024
8. LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS
9. BALANÇO PATRIMONIAL
10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
11. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA;
12. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
13. NOTAS EXPLICATIVAS;
14. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA
15. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO LIQUIDANTE;
16. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO SETOR DE CONTABILIDADE EM 2025;
17. GUIA JUCERJA Nº 01051785321 3

RIO DE JANEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CTC-RJ
EM LIQUIDAÇÃO

LUIZ CARLOS GAMA

CONTADOR

CRC/RJ 044738/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB o NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ "Em Liquidação"

Of.SECC/CTC EM LIQUIDAÇÃO Nº37

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025

De: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CTC-RJ "EM LIQUIDAÇÃO"

Para: Quadro de acionistas da CTC-RJ "E/L"

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de **25/04/2025. 6ª feira, às 15:00h.**

Prezados Senhores Acionistas,

Na qualidade de Liquidante da **Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ "Em Liquidação"**, que tem como acionistas o **(I)** Estado do Rio de Janeiro e **(II)** o Departamento de Estrada e Rodagem - DER, remeto-lhes em anexo o **Edital de Convocação** (Doc. 97206588) para comparecimento à Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada no dia **25 de abril de 2025, 6ª feira, às 15:00h**, na **sala 4-A** (Prédio Anexo ao Palácio Guanabara), situada na **Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ**.

Observo que as **Demonstrações Contábeis** (Doc. 97206589) e o **Edital de Convocação** da Companhia encontram-se publicados (recibos em anexo) e à disposição dos acionistas para consulta na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 (link de acesso CTC-RJ - **Demonstrações** : <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/ver-demonstracao/191745>; HASH de publicação B44E4124F6AB8C49A9FFAC0DE56BB5413033BDB5) / **Edital de Convocação**: <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/ver-demonstracao/191792>; HASH de publicação 1D65E0DB2BB76C0E1B3BF3072427D51A1045078F), bem como, caso preferam, no endereço atual da sede da Companhia (Praça Pio X, nº 55, 6º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-040), onde as cópias poderão ser requisitadas (art.133, Lei 6.404/76).

Peço a gentileza de acusarem o recebimento do presente ofício.

Sendo que cabia para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

LEANDRO NAZÁRIO

Liquidante

I.d: 4.271.182-7



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nazário, Liquidante**, em 01/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97206587** e o código CRC **92318246**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-150005/000020/2025

SEI nº 97206587

Praça Pio X, nº 55, 6º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-040
Telefone: 21 2333-2034

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ "Em Liquidação"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores(as) acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) da **COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CTC-RJ "EM LIQUIDAÇÃO"** a ser realizada no dia **25 de abril de 2025, 6ª feira, às 15:00 horas**, na sala 4-A (Prédio Anexo ao Palácio Guanabara), situada na **Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Ordinária: Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, da Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024.

Para tanto, cabe informar que as demonstrações contábeis da Companhia encontram-se publicados e à disposição dos acionistas para consulta na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, (link de acesso CTC-RJ: <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/ver-demonstracao/191745>; HASH de publicação B44E4124F6AB8C49A9FFAC0DE56BB5413033BDB5), bem como na sede, onde as cópias poderão ser requisitadas (art.133, Lei 6.404/76).

Desde já agradeço a atenção dispensada ao assunto, colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos e providências que entender necessárias.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

LEANDRO

NAZARIO:0867126

6710

Assinado de forma digital por
LEANDRO
NAZARIO:08671266710
Dados: 2025.04.01 10:52:13
-03'00'

LEANDRO NAZÁRIO

Liquidante

ID. Funcional 4271182-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/46



CNPJ **Razão Social**
33.009.663 COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE
/0001-26 JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

Data de Publicação **Hash de Publicação**
01/04/2025 11:31:49 1D65E0DB2BB76C0E1B3BF3072427D51A1045078F

Convocação de Assembleia de Acionistas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

Título
Edital de Convocação para AGO de 2025 (Exercício 2024)

Descrição
Convocação dos Acionistas da CTC-RJ - AGO -Dia 25/04/2025, às 15:00hs

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
LEANDRO NAZARIO:08671266710	086.712.667-10	01/04/2025 11:31:49	Representante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ofício GG nº 73 / 2025

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

Ao Senhor Liquidante
CTC "Em Liquidação"

Ref.: Designação de representante do Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia 25 de abril de 2025.

Prezado Senhor Liquidante,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V.S.^a que designei, para representar o Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ "Em Liquidação", a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, o Sr. **LUCAS ABREU DE OLIVEIRA**, servidor lotado na Assessoria de Empresas em Liquidação, vinculada à Subsecretaria Técnico-Executiva da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Na oportunidade, reitero votos de elevado apreço e distinta consideração.

CLÁUDIO CASTRO
Governador do Rio de Janeiro

CIENTE
Estanislau Pazinis
JCS

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090

Telefone: 21 2334-3562

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/46



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ofício GG nº 74/2025

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

Ao Senhor
LUCAS ABREU DE OLIVEIRA
Assessoria de Empresas em Liquidação – SECC/ASSEL

Ref.: Assembleia Geral Ordinária (AGO) da CTC “Em liquidação”

Prezado Servidor,

Solicito a V.S.^a que presida e represente o Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da CTC E/L, a ser realizada às 15:00 horas do dia 25 de abril de 2025, **Rua Pinheiro Machado, s/n, 4º andar, sala 4A, Palácio da Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-901.**

Faço anexar o voto, por mim exarado e assinado, a ser proferido pelo Estado do Rio de Janeiro na Assembleia em referência.

No mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO
Governador do Rio de Janeiro

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone: 21 2334-3562

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/46



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Voto do representante do Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ. "Em Liquidação", a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 15:00 horas.

Em nome do acionista majoritário, **Estado do Rio de Janeiro**.

VOTO:

Pela **APROVAÇÃO** do Relatório do Liquidante, das Notas Explicativas, das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções apontadas pelo órgão de controle, resultantes da análise e avaliação do Processo de Prestação de Contas SEI-150005/000001/2025, conforme preceitua a Instrução Normativa AGE N° 48/2019, da Auditoria Geral do Estado.

CLÁUDIO CASTRO
Governador do Estado

Rua Pinheiro Machado, S/N°, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090

Telefone: 21 2334-3562

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

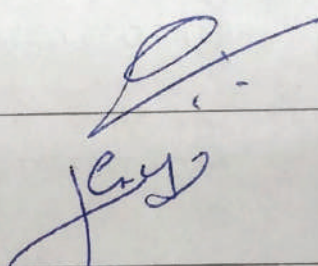
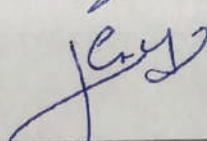




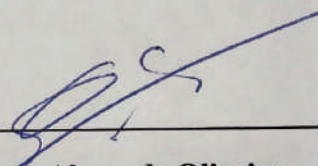
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

LISTA DE PRESENÇA

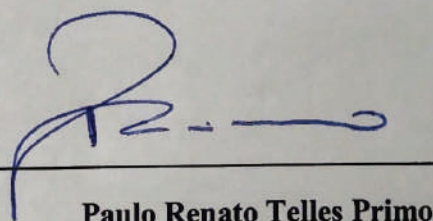
LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
da CTC "Em Liquidação", a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 15 horas.

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	ASSINATURA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	71.249	
DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM – DER	1	

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025



Lucas Abreu de Oliveira
Presidente e Representante do Acionista Majoritário
do Estado do Rio de Janeiro



Paulo Renato Telles Primo
Secretário da Assembleia

Praça Pio X, 55, 6º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ - (21) 2333-2034
E-mail Institucional: diverj@casacivil.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/46



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 217200 - CIA DE TRANSP COLETIVOS EST DO RJ EM LIQUID
Acumulado até 14/2024

Emitido em: 24/03/25 10:50
R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	871.061,05	860.378,50
Créditos a Curto Prazo	3.203.011,11	3.188.193,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	4.074.072,16	4.048.572,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	425.556,08	425.556,08
Créditos a Longo Prazo	110.796,48	110.796,48
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	314.759,60	314.759,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.001,46	1.001,46
Imobilizado	544.151,79	544.151,79
Intangível	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	970.709,33	970.709,33
Total do Ativo	5.044.781,49	5.019.281,39

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	8.165,65	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.131,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	335,77	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.705,53	44,44
Total Passivo Circulante	15.337,95	44,44
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.992.296,67	2.992.296,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	7.864.292,56	7.864.292,56
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	10.856.589,23	10.856.589,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	70.025.960,79	70.025.960,79
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-75.853.106,48	-75.863.313,07
Resultado do Exercício	10.206,59	8.570,67
Resultados de Exercícios Anteriores	-75.863.313,07	-75.872.467,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	584,02
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	-5.827.145,69	-5.837.352,28
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	5.044.781,49	5.019.281,39

FONTE: SIAFE-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE-Rio / SEFAZ-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 16/46



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - LEI 6404/76
UG 217200 - 14/2024

	2023	2024
RECEITA BRUTA DE VENDA E/OU SERVIÇOS	13.682,28	11.450,76
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	13.682,28	11.450,76
CUSTO DE BENS E/OU SERVIÇOS	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13.682,28	11.450,76
DESPESAS OPERACIONAIS	- 476.190,17	- 424.548,85
Pessoal e Encargos Sociais	- 417.259,89	- 363.057,58
Constituição de Provisões	-	-
Consumo de Materiais	- 2.000,00	- 2.000,00
Serviço de Terceiros - PF/PJ	- 35.798,84	- 36.906,38
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Despesas Tributárias	- 21.131,44	- 22.584,89
Perdas Involuntárias	-	-
Diárias	-	-
Premiações	-	-
Incentivos	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Depreciações, Amortizações e Exaustões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	-	-
Despesas Financeiras	-	-
Receitas Financeiras	-	-
OUTROS ITENS OPERACIONAIS	471.078,56	424.924,95
Outras Receitas Operacionais	951.601,36	834.892,16
Transferências e Delegações Recebidas	479.938,78	409.967,21
Reversão de Redução a Valor Recuperável	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	471.662,58	424.924,95
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Outras Despesas Operacionais	- 480.522,80	- 409.967,21
Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Perdas com Desincorporação de Ativos	- 480.522,80	- 409.967,21
Perdas com Incorporação de Passivos	-	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Perdas com Alienação	-	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO "IR" E "CSLL"	8.570,67	11.826,86
PROVISÃO PARA "IR" E "CSLL"	-	1.620,27
IRPJ	-	1.012,67
CSLL	-	607,60
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.570,67	10.206,59

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 217200 - CIA DE TRANSP COLETIVOS EST DO RJ EM LIQUID
Acumulado até 14/2024

Emitido em: 24/03/25 11:04

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	473.779,38	556.692,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.590,95	12.542,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	409.967,21	479.938,78
Outras Receitas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	52.221,22	64.211,40
Desembolsos	463.096,83	548.677,77
Pessoal e demais despesas	416.536,70	483.597,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	46.560,13	65.080,76
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	10.682,55	8.014,50
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	10.682,55	8.014,50
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	860.378,50	852.364,00
Caixa e Equivalente de caixa final	871.061,05	860.378,50

FONTE: SIAFE-Rio / SEFAZ-RJ



SIAFE-Rio / SEFAZ-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEI 6.404 / 1976 - UG 217200 - 14 / 2024

ESPECIFICAÇÃO

	231 - Patrimônio Social/ Capital Social	232 - Adiant. para Futuro Aumento de Capital	233 - Reservas de Capital	234 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	235 - Reservas de Lucros	236 - Demais Reserv.	237 - Resultados Acumulados	239 - Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	70.025.960,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.863.313,07	0,00	-5.837.352,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação do Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.206,59	0,00	10.206,59

Dados atualizados em: 24/03/2025 11:20:26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEI 6.404 / 1976 - UG 217200 - 14 / 2024

Página 1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 19/46

ESPECIFICAÇÃO

	231 - Patrimônio Social/ Capital Social	232 - Adiant. para Futuro Aumento de Capital	233 - Reservas de Capital	234 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	235 - Reservas de Lucros	236 - Demais Reserv.	237 - Resultados Acumulados	239 - Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	70.025.960,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.853.106,48	0,00	-5.827.145,69

Dados atualizados em: 24/03/2025 11:20:26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEI 6.404 / 1976 - UG 217200 - 14 / 2024

Página 2/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”

NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC-RJ (Em Liquidação) é uma Empresa de Economia Mista, que atuava na área de transportes urbanos de passageiros do Município do Rio de Janeiro e que por força do Decreto nº 21.985 e de conformidade com a autorização legislativa constante do artigo 3º, § 2º da Lei Estadual nº 2.470 de 29.11.95, teve suas atividades operacionais suspensas em função do início do processo de liquidação. A partir do Decreto 28.846 de 18.07.2001, o controle operacional do Sistema de Bondes de Santa Tereza foi transferido para a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – Central.

As demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram elaboradas e estão apresentadas em consonância com o que determina a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 11.638, de 28.12.2007 e 11.941, de 27.05.2009, cabendo destacar:

- a) O resultado das operações é determinado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, contemplando todas as variações patrimoniais ocorridas durante o exercício social;
- b) As receitas oriundas de subvenções do Estado são registradas pelo regime de caixa em consonância com os procedimentos contábeis estabelecidos pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 1282 de 28/05/2010, sob o Princípio da Competência, que determina sua realização no recebimento efetivo de doações e subvenções, estando em conformidade, ainda, com a legislação do Imposto de Renda;
- c) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante são apresentados pelo valor de realização até a data do balanço;
- d) Todas as demonstrações foram elaboradas com base nos saldos apurados no balancete de encerramento constante do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO.
- e) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com as seguintes taxas; 20% para Veículos (já totalmente depreciados) 4º % para as Construções e 10 % para os demais itens.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/46



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”

Em 30 de setembro de 2020 conforme a Ata de continuação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, iniciada em 27 de julho de 2020 e registrada na JUCERJA sob o nº 00003982198 foi designado para o cargo de LIQUIDANTE o Sr. LEANDRO NAZÁRIO.

01 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Limite de Saque Sujeito à Programação Financeira		
Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual – Fonte 2.30.0.000000	123.721,12	123.662,85
Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual – Fonte 2.33.0.000000	12.270,00	12.270,00
Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual – Fonte 2.33.1.000100 Limite de Saque Sujeito à Programação Financeira	704.129,06	704.129,06
Total Limite de Saque Sujeito à Programação Financeira	840.120,18	840.061,91
Limite de Saque Sujeito à Liberação	30.940,87	20.316,59
Total Limite de Saque de Sujeito a Liberação	30.940,87	20.316,59
Total Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional	871.061,05	860.378,50

Recursos provenientes da “Fonte 230 – Recursos Próprios. Fonte 233 – Alienação de Bens” depositados na conta do Tesouro Estadual e à disposição da CTC-RJ.

02 – CRÉDITOS À CURTO PRAZO

02.1 – FATURAS E DUPLICATAS A RECEBER

Representa o saldo da conta 12210101 – Faturas/Duplicatas a Receber em 31/12/2023 apresentado, está composto da seguinte forma:

02.1.1 - Prefeituras Municipais.

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
- Prefeitura de Arraial do Cabo	26.356,43	26.356,43
- Prefeitura de Natividade	94.694,88	94.694,88
- Prefeitura de Resende	1.796.566,75	1.796.566,75

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

- Prefeitura de São João da Barra	58,48	58,48
- Prefeitura de Valença	1.000,00	1.000,00
SOMA	1.918.676,54	1.918.676,54

Refere-se aos aluguéis de ônibus, valores pendentes desde 1994, sendo que algumas Prefeituras foram acionadas juridicamente. A partir de jan/01 a emissão de faturas contra a prefeitura de Resende também foi suspensa.

02.1.2 – SEPLAG

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
SEPLAG	1.250.000,00	1.250.000,00

Representa o saldo da conta 112220101 – duplicatas a Receber – Por Ano/Mês em 31/12/2024 do Valor a receber da SEPLAG pela venda de 172 ônibus a gás, conforme Processo E-10/699.067/97 de 15.05.97 – empenho 258/97 de 31.12.97 e autorização do Senhor Governador no D.O. de 24.12.97.

03 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

03.1 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

03.1.1 – PAGAMENTOS INDEVIDOS

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
- Mara Regina da Silveira Nogueira.	18.332,39	18.332,39
SOMA	18.332,39	18.332,39

Esta Conta tem como composição, a ex-funcionária Mara Regina da Silveira Nogueira, que em função de suas atribuições, causou danos ao erário público, apurado por Tomada de Contas Especial nº E-12/70047/2010 de 01/09/2010, Processo TCERJ nº 104.761-2/11.



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

03.2 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO
03.2.1 - COTAS FINANCEIRAS A RECEBER

O saldo da conta 113810114 - Cotas Financeiras a Receber apresentado estão compostas da seguinte forma:

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
2021		
Folha de Pagamento	44,44	44,44
INSS	-	-
TOTAL 2021	44,44	44,44
2024		
Folha de Pagamento	0,01	-
FGTS	1.125,36	-
INSS – Contribuições sobre Salários	5.705,53	-
Encargos Sociais - INSS	7.040,28	-
Fornecedores e Credores	1.131,00	-
TOTAL 2023	-	-
TOTAL GERAL	15.002,18	44,44

O saldo de R\$ 44,44 do Exercício de 2021 causado pela divergência entre a DCTFWeb e o eSocial que será regularizado no exercício de 20205, sendo que os saldos exercício de 2024 acima citados no total de R\$ 15.002,18 representam as Cotas Financeiras a serem repassadas para a Empresa, para cobrir os pagamentos, que serão efetuados no decorrer do exercício de 2025.

03.2.2 – Aluguéis a Receber

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Aluguéis A Receber	1.000,00	1.140,19

Representa o saldo em 31 de Dezembro de 2024 da conta 113810125 - Aluguéis a Receber - relativo ao Imóvel situado na Avenida Itaoca nº 461 – Bonsucesso- RJ, alugado à Valdomiro Barbosa Machado, que será recebidos em janeiro/2024.



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”

04 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

04.1 – RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Recursos a Receber Decreto Estadual nº 46.495/2018	110.796,48	110.796,48

Representa o saldo da conta 121121001 – Recursos a Receber Decreto Estadual nº 46.495/2018 que dispõe sobre o controle dos Recursos Financeiros subtraídos das Contas Bancárias dos diversos órgãos e Entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro em decorrência dos Arrestos e sequestros judiciais movidos contra o Estado.

05 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

05.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

05.1.1 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Depósitos Judiciais	7.701,64	7.701,64

O saldo da conta 121210602 – Depósitos Judiciais em 31 de Dezembro de 2024 representa o Aluguel do mês de junho de 2018, da PETRO'BAR LTDA depositado na Caixa Econômica Federal Recibo nº 03289000011807138 de 17/07/2018 em atendimento ao Mandado de Bloqueio de Créditos em mãos de terceiros nº 0026/2018, Processo nº. 0056100-39.2004.5.0015 RTOrd a favor de Paulo Cesar de Souza.

05.1.2 – DEPÓSITOS ESPECIAIS

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
FGTS Não Optantes	307.057,96	307.057,96

O saldo da Conta 1212106-07 – Depósitos Especiais em 31 de Dezembro de 2024 representa Valor dos depósitos efetuados na Conta FGTS, referente aos empregados não OPTANTES pelo



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado conforme relação fornecida pela Caixa Econômica Federal.

06 - INVESTIMENTOS

06.1 – TIT. REPRESENT. DE CAPITAL INTEGRALIZADO

O saldo da conta 122110101 – Tit. Represent. de Capital Integralizado em 31 de Dezembro de 2024 apresentado está composto da seguinte forma:

INVESTIMENTOS	2023	2022
	R\$	R\$
Participação Societária na FLUMITRENS	1.000,00	1.000,00
Participação Societária na CASERJ	1,46	1,46
TOTAL INVESTIMENTOS	1.001,46	1.001,46

07 - IMOBILIZADO

Está distribuído nas diversas contas, conforme Relação de Bens do Patrimônio – Exercício de 2024, demonstrado, com suas respectivas depreciações:

IMOBILIZADO	2024	2023
	R\$	R\$
BENS MÓVEIS		
Mobiliário em Geral e Artigos p/ Decoração	31.936,58	31.936,58
Veículos de Tração Mecânica	2.135.010,04	2.135.010,04
TOTAL BENS MÓVEIS	2.166.946,62	2.166.946,62
BENS IMÓVEIS		
Edifícios	528.344,51	528.344,51
Terrenos/Glebas/Lotes	15.807,28	15.807,28
TOTAL BENS IMÓVEIS	544.151,79	544.151,79
DEPRECIACÃO ACUMULADA		
Mobiliário em Geral e Artigos p/ Decoração	(31.936,58)	(31.936,58)
Autom. Cam. e Outros Veículos de Tração	(2.135.010,04)	(2.135.010,04)
TOTAL DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.166.946,62)	(2.166.946,62)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

TOTAL IMOBILIZADO	544.151,79	544.151,79
--------------------------	-------------------	-------------------

08 – OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. ASIST. A PAGAR A CURTO PRAZO

08.1 – PESSOAL A PAGAR

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Salários e Remunerações	0,01	-
Décimo Terceiro Salário	-	5.800,00

08.2 – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
FGTS	1.125,36	-
INSS Empregador	7.040,28	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	8.165,64	-

Representa o saldo de R\$ 1.606,84 da conta 211410101 - FGTS e o saldo de R\$ 7.040,28 da conta 211430101 - INSS – Contribuição sobre Salários e Remunerações em 31 de Dezembro de 2024 a serem pagos em Janeiro de 2024.

09 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Fornecedores e Credores	1.131,00	-

Representa o saldo da conta 213110101 – Fornecedores e Credores referente a Carga do Benefício do Vale Refeição (Green Card) do mês de Novembro e Dezembro de 2024 a serem pagos em janeiro de 2025.



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
COFINS a Recolher	275,90	-
PIS/PASEP a Recolher	59,87	-
TOTAL OBRIGAÇÕES FISCAIS	335,77	-

Representa o saldo da conta 214131001 – COFINS A Recolher R\$ 275,90 e o saldo da conta 214131101 - PIS/PASEP a Recolher R\$ 59,87 em 31 de Dezembro de 2024 a serem pagos em janeiro de 2025.

11 - CONSIGNAÇÕES

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
- INSS	2.357,49	44,44
- IRRF	3.348,04	-
SOMA	5,705,53	44,44

Representa o saldo em 31 de dezembro de 2024 das consignações descontadas em Folha de Pagamento da conta: 218810102 – INSS - R\$ 2.313,05, e o saldo da conta 218810104 – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF R\$ 3.348,04 a serem pago sem Janeiro de 2025 e o saldo da conta: 218810102 – INSS - R\$ 44,44 em 31 de Dezembro de 2023 que ocorreu por motivo de divergência entre a DCTFWeb e o eSocial, que será regularizado no exercício de 2025 por Nota Explicativa a ser encaminhada para a UG 200700 – SUDEC .

12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO

12.1 – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Dívidas Assumidas pelo Governo Estadual	2.992.296,67	2.992.296,67

Representa o saldo da conta 222329901 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, Referente a dívida com o INSS, parcelada a princípio em 150 parcelas, que vinham sendo



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”

amortizadas pelo Estado. Entretanto, o Estado resolveu renegociar, à dívida através do termo de Amortização de Dívida Fiscal, datado de 27.03.02, em 240 parcelas, através do Fundo de Participação dos Estados.

13 – PROVISÕES A LONGO PRAZO

NOMENCLATURA	2024	2023
	R\$	R\$
Provisão para Contingências	5.315.475,,38	5.315.475,,38
Provisão para Indenizações Cíveis	2.548.817,18	2.548.817,18
SOMA	7.864.292,56	7.864.292,56

Representa o Saldo da Conta 227410101 – Provisão para Indenizações Cíveis e 227919901 – Provisão para Contingências em 31 de Dezembro de 2024, referente às ações Cíveis e Trabalhistas contra a CTC-RJ, sendo atribuído pelo Setor Jurídico da Empresa um valor estimado por cada reclamante, cujo valor total está evidenciado no quadro acima e, quanto a sua baixa, é realizada de acordo com o pagamento do processo.

As constituições das provisões têm por base os relatórios de controle dos processos pela Assessoria Jurídica e a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, através de patrocínio jurídico.

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras serão publicadas nos termos do Art. 294 da Lei nº 6404/76, inciso III, de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

Com relação à demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado; a Companhia fechada com o patrimônio líquido, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não está obrigada à elaboração e publicação desses demonstrativos, (Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007 Art. 176 § 6º).

Observação:

A Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro de Janeiro - CTC-RJ “Em Liquidação” em Assembleia Geral Ordinária – AGO realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2020, em Ata de continuação iniciada em 27 de julho de 2020, onde foi deliberada, por maioria, pela não eleição de membros para Conselho Fiscal da Companhia e pelo



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

encerramento do mandato dos atuais Conselheiros com dispensa de elaboração de parecer sobre o exercício em curso e pelo seu funcionamento somente quando instalado a pedido de acionistas.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não houve alterações estatutárias no decorrer do exercício de 2024.

DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Deverá ser realizada em 25 de abril de 2025 uma Assembleia Geral Ordinária, para exame e aprovação da prestação de contas do exercício de 2024.

SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

O sistema contábil atualmente utilizado é o SIAFE-RIO - UG 217200.

RESPONSÁVEIS POR ÁREA:

01 – LIQUIDANTE

LEANDRO NAZÁRIO

- ID: 4271182-7

Período: de 01/01/2024 a 31/12/2024

02 – CONTABILIDADE

LUIZ CARLOS GAMA

- ID: 484291-0

- Contador

- CRC/RJ. n°. 44738/O-0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

03 – ORÇAMENTO

MARCO ANTONIO RAMOS MALHEIRO

- ID: 4322810-0

Assessor de Orçamento

Período: de 01/01/2024 a 30/04/2024

04 – ADMINISTRATIVO/JURIDICO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação"

GABRIELA DA COSTA PAPINI

- ID: 5145486-6

Assessora Administrativa

Período: de 01/01/2024 a 31/12/2024

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 31/46



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL	Nº DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 70.024.977,98	71.249	NOMINATIVAS ORDINÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER	R\$ 982,81	1	
-	R\$ 70.025.960,79	71.250	

I - OBSERVAÇÃO: o valor nominal de cada ação é de R\$ 982,82

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 32/46



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ "Em Liquidação"

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO LIQUIDANTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024

1. Apresentação

O presente relatório destina-se a demonstrar a evolução de alguns assuntos tratados ao longo do Ano de 2024, referente à COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CTC-RJ "Em Liquidação".

A Companhia atualmente está estabelecida (desde junho/2023) na Praça Pio X, nº 55, 6º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-040 e seus arquivos de cadastro e financeiro de pessoal estão em depósito na sede da Secretaria de Estado de Segurança, no prédio da antiga Central do Brasil.

Cabe destacar que ao longo do ano ocorreram mudanças de pessoal, alterando a estrutura da equipe que auxilia nas atividades de liquidação dessas empresas, impactando algumas atividades. Os novos conhecimentos de execução de algumas tarefas foram necessários buscar, resultando em um desafio de aprendizagem e execução, os quais tivemos que enfrentar para não impactar ainda mais as atividades de manutenção das Companhias, que aos poucos vem conseguindo se adaptar em uma força conjunta entre os antigos membros e os que vêm compondo o novo quadro de pessoal.

Em continuidade a este processo e em linha com os objetivos do Governo do Estado do RJ, a Empresa atualmente tem pendências administrativas referentes à questão de imóveis, referentes à questão de alienação. É depende de recursos para o pagamento das homologações dos processos trabalhistas e cíveis.

Em 17 de setembro de 2021 foi assinado Convênio Nº 16705062/2021 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC-RJ "Em Liquidação" para fins de Representação Judicial, fundamentado junto ao SEI nº E-14/001.001207/2016, com validade de 60 meses (vencimento 09/2026).

2. Breve histórico

Transcrevo a seguir fatos pretéritos que contribuirão para esclarecer possíveis dificuldades que a Companhia vem enfrentando e que irá enfrentar para efetivar a sua liquidação.

Em 27 de dezembro de 2018, o então governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, o Exmo. Sr. Francisco Dornelles sancionou a Lei nº 8.272 estendendo o estado de calamidade pública da administração financeira para 31 de dezembro de 2019. O ato é uma forma do Estado assumir publicamente, que as contas públicas chegaram ao limite e que não tem condições de honrar seus

compromissos. Visando manter a capacidade mínima de pagamento, o Estado adotou o princípio da Unidade de Tesouraria, materializado pela Conta Única do Tesouro Estadual – CUTE.

Considerando os fatos mencionados, adicionados aos arrestos financeiros oriundos de diversas decisões judiciais impetradas contra o Estado do Rio de Janeiro e do que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, desde outubro de 2017, a CTC não vem obtendo êxito nas solicitações de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro. Trocando em miúdos, todo e qualquer recurso obtido pela CTC, fruto, por exemplo, de alienação de bens, a princípio, a CTC não vem se utilizando de tais recursos para honrar despesas correntes, como, por exemplo, passivos trabalhistas.

Em 2017 foi efetuada consulta a SUFAJUR acerca dessa situação conflitante entre o que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000 supracitada, no qual veda a aplicação da receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiamento de despesa corrente, e artigo 210 da Lei 6.404/76, onde são definidos os deveres do liquidante, mais precisamente o inciso IV desse artigo, onde consta que cabe ao liquidante ultimar os negócios da Companhia, realizar o ativo e pagar o passivo. A conclusão exarada pelo Procurador do Estado no processo E-12085/0003/2017, fls 58, transcrevemos *ipsi litteris* a seguir: “*Pelo exposto, entende-se não haver óbice à utilização dos créditos da fonte 233 (decorrente da alienação de bens) para arcar com despesas correntes, inerentes à liquidação*”.

Independentemente da opinião do citado Procurador do Estado, o que está prevalecendo é o aludido artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000, fato que deve ser solucionado para a continuidade do processo de liquidação da CTC.

3. Situação Financeira

A situação financeira da CTC-RJ em 31/12/2024 pode ser assim resumida financeiramente:

ATIVO 2024	5.044.781,49	ATIVO 2023	5.019.281,39
ATIVO CIRCULANTE	4.074.072,16	ATIVO CIRCULANTE	4.048.572,06
Caixa e equivalente de caixa	871.061,05	Caixa e equivalente de caixa	860.378,50
limite saque com vinculação de pgto.	871.061,05	limite saque com vinculação de pgto.	860.378,50
Créditos a Curto Prazo	3.168.676,54	Créditos a Curto Prazo	3.168.676,54
Faturas/ duplic. a receber	1.918.676,54	Faturas/ duplic. a receber	1.918.676,54
Duplicatas a receber por ano/mês	1.250.000,00	Duplicatas a receber por ano/mês	1.250.000,00
Demais créditos e valores a receber	34.334,57	Demais créditos e valores a receber	19.517,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	970.709,33	ATIVO NÃO CIRCULANTE	970.709,33
Realizável a longo prazo	425.556,08	Realizável a longo prazo	425.556,08
Investimentos	1.001,46	Investimentos	1.001,46
Imobilizado	544.151,79	Imobilizado	544.151,79

4. Obrigações acessórias

Recursos Humanos

Todas as obrigações fiscais e trabalhistas foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos: DIRF, DCTF, DCTFWEB, RAIS, SEFIP, CAGED, FGTS e HOMOLOGANET.

Contábil

a) Foram enviados, mensalmente, relatórios Certificado de Regularidade Fiscal, atendendo ao que foi determinado pelo Decreto 42.697 de 16/11/2010;

b) Foram cumpridas todas as obrigações fiscais.

Patrimônio

O Patrimônio da CTC-RJ – Em Liquidação, no encerramento do exercício social de 2022, apresentava a seguinte composição:

Bens Móveis

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Mobiliário em Geral	31.936,58	31.936,58
Veículos	2.135.010,04	2.135.010,04
Depreciação	(2.166.946,62)	(2.166.946,62)
Total	0	0

Observação: A Empresa vem tomando medidas para reaver ou ser ressarcida pelos ônibus cedidos com base nos Contratos de Comodato através de ações judiciais contra diversas Prefeituras do Estado, cujo patrocínio dessas demandas é realizado pela PGE.

Bens Imóveis

A CTC-RJ possui imóveis na seguinte situação:

<u>Descrição do Imóvel</u>	<u>Situação</u>	<u>RGI</u> <u>Regular?</u>	<u>Avaliação</u>
Estrada do Magarça nº 01 - Campo Grande - CEP nº 23036-158	Imóvel com 7.090m². Ocupado e utilizado pela COMLURB. Há processo (0366767-56.2011.8.19.0001) para regularizar o imóvel junto ao RGI, o qual aguarda resultado quanto à transferência de propriedade para a CTC. Posteriormente, uma vez superada satisfatoriamente a questão da regularização da propriedade em nome da companhia, muito provavelmente restará pendências de regularização de IPTU junto à Prefeitura.	<u>Não</u>	R\$ 2.970.753,22 Avaliação de abril de 2014.

cobranças judicializadas, períodos em que o imóvel estava ocupado pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Aguardamos decisão. Após a desocupação e a conclusão sobre a possibilidade de alienação do imóvel, os IPTUs de 2019 a 2024 seguiram para o seu regular pagamento, estando em dia no momento. Aguardamos tramitação quanto às providências técnicas para início da alienação via licitação. Foi realizada Portaria Conjunta com a Secretaria de Estado da Casa Civil a fim de que o setor de Contrato auxilie a CTC (tecnicamente) com os procedimentos técnicos para realização das etapas de licitação. O tema é tratado junto ao SEI E-12/085/5/2018.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Rua Capitão Barbosa nº 645, Estrada da Cacua, nº 1574 e Rua Apaporis, nº 496 na **Ilha do Governador**. Imóvel em questão possui três endereços e tem 17 edificações, e terreno de 4.056 m² de área total.

Imóvel com 4.056 m² de área construída com 17 edificações, o imóvel ocupado por algumas repartições (T.R.E., FAETEC, COMLURB, SINE). Segundo informações do liquidante a época (04/01/2016), colhidas do PA que trata o imóvel, não há inscrição imobiliária e portanto sem IPTU. No futuro, a regularização poderá acarretar cobranças retroativas a esta companhia. Faremos uma busca de pesquisa junto à Prefeitura para levantar informações atualizadas do imóvel. Verificamos que uma das cessões de uso seria do ano de 1987 (Faetec), por decreto 10.335/87. Considerando a ocupação do imóvel por diversas secretarias Estaduais, encaminhamos o SEI à SUBPAT solicitando a possibilidade de fazer uma permuta, o que foi negado pelo setor Patrimonial. Ao longo do exercício de 2024 foram feitas visitas aos imóveis de modo a tentar conversar com os ocupantes na busca de uma regularização da ocupação que exercem no imóvel. O TRT desistiu do imóvel e saldo espaço, devolvendo as chaves com o imóvel limpo e pintado. Quanto à ocupação pela SETRAB, no que refere à questão da regularização da ocupação, não avançou muito. Aguardamos a marcação de uma reunião para deliberação sobre o tema. Já em relação a FAETEC, se mostraram desinteressados em adquirir o imóvel, mas por outro lado, interessados em permanecer. Estamos buscando a atualização do laudo para fins de atualização do potencial financeiro do valor do imóvel para continuidade das tratativas. Aguardamos.

Sim

R\$

4.889.480,00

Avaliação de setembro de 2017

Rua Dois de
Dezembro nº 41,
Flamengo/Catete -
Rio de Janeiro - RJ -
CEP nº 22.220-060.

Imóvel com prédio de 2
pavimentos, 3 mezaninos, 1
jirau e acesso descoberto
totalizando 1.200m²,
conforme laudo de avaliação
nº 091/2022
SUPACI/COOEA (SEI-
120213/000004/2022).

Imóvel ocupado pelo Instituto
dos Arquitetos do Brasil
(IAB) e restaurante. No
momento indisponível. Laudo
de avaliação para fins de
aluguel estimados em
R\$45.000,00 (reavaliado em
2025 para o valor de
R\$26.280,00). Ao longo do
exercício 2024 a Companhia
promoveu contatos e reuniões
com o Instituto de modo a
tratar sobre regularização da
ocupação do imóvel e diante
do impasse, apresentou o
tema à Câmara
Administrativa de Solução de
Conflitos (CASC) para atuar
na controvérsia entre esta
Companhia e o IAB. O Caso
está em análise e em fase de
mediações conduzidas pela
PGE, a fim de se buscar uma
solução entre a Companhia e
o Instituto.

Sim

R\$
7.720.000,00
Avaliação de
março de
2014.

Av. **Presidente Vargas** entre os n°s 1763 e 1781 - Centro - CEP n° 20.210-030.

Imóvel de 360m², localizado na Avenida **Presidente Vargas** entre o n° 1763 e 1781 – Centro. Imóvel cedido a CTC, carente de regularização em nome da companhia à época. O imóvel foi utilizado pelo Estado para a construção do Rio Imagem, mas não foi possível localizar a tratativa ocorrida para esta finalidade. Após buscar e contato com o setor de Patrimônio do Estado, eles concluíram que a permuta que deu origem a titularidade do bem a CTC não teria se concluído. Assim, o tema foi levado à PGE, de modo à análise da questão e se assim fosse, deliberação sobre a autorização da baixa patrimonial desse bem na contabilidade de Companhia. A PGE entendeu pela viabilidade do setor de Patrimônio avaliar o bem e verificar a viabilidade de disponibilidade de um outro imóvel a ser entregue a CTC. Aguardamos o posicionamento do setor.

Não R\$ **15.807,28**

Além disso, ainda há o imóvel na Avenida **Itaóca**, n° 461, Bonsucesso, não consta de nossos registros. Em reunião no passado com a Subsecretaria de Patrimônio fomos informados sobre o não interesse do Estado para regularização do imóvel, bem como existe parecer do Procurador do Estado, Assessor Jurídico da SEFAZ, atribuindo a responsabilidade da regularização do imóvel para CTC. O imóvel encontra-se ocupado mediante contrato de locação em vigor. Quanto ao valor estimado do imóvel, carece de laudo de avaliação, o que será buscado perante o exercício de 2025.

5. Assessoria Jurídica

. Provisões a Receber:

Existem 05 (cinco) Processos Judiciais Cíveis contra as Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, totalizando R\$ 1.918.676,54;

. Provisões a Pagar:

Existem 13 (treze) Processos Judiciais Cíveis contra CTC-RJ, totalizando R\$ 2.548.817,18;

Existem 30 (trinta) Processos Judiciais Trabalhistas contra CTC-RJ, totalizando R\$5.315.475,38.

Considerando o panorama aqui apresentado, a CTC-RJ necessita realizar a estimativa de seus Ativos Fixos que totalizam R\$17.096.293,52 para pagar suas obrigações passivas que perfazem um montante de R\$10.856.633,67 e propõe-se ao Acionista Controlador a análise e superior deliberação quanto ao encerramento da Liquidação da Companhia, com sua consequente extinção, na forma autorizada pelo Art.1º da Lei Estadual n° 3.475/2000, regulamentada pelo Decreto n° 27.797/2001, em consonância ainda

com o disposto no Artigo 219, da Lei das Sociedades por Ações.

6. Assembleia Geral

Foi realizada Assembleia Geral Ordinária, em 26 de abril de 2024, que aprovou as contas do Ordenador de Despesa relativo ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). Foi registrada na JUCERJA em 27 de março de 2025.

7. Dívidas de Outros Órgãos do Estado do Rio de Janeiro - ERJ

Ônibus:

Documento	Situação	Onde Está	Desde	Valor (R\$)
E-12/70.021/2008	Parado	SEFAZ	04/06/2008	1.250.000,00
Total a Receber				1.250.000,00

Obs.: Esta dívida será acertada ao final do Processo de Liquidação (conforme despacho exarado no processo E-12/70068/08, às fls. 349/351).

8. Dívidas da CTC-RJ como Estado do Rio de Janeiro - ERJ

INSS

Documento	Situação	Onde Está	Desde	Valor (R\$)
E-12/085/14/2013	Parado	CTC-RJ	07/07/2014	2.992.296,67
Total a Pagar				2.992.296,67

Obs.: Esta dívida será acertada ao final do Processo de Liquidação.

9. CADIN

A CTC-RJ não está incluída no CADIN.

10. Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ

10.1. A CTC-RJ ainda não teve aprovação para baixa da Tomada de Contas por Pagamento indevidos da ex-funcionária Mara Regina da Silveira Nogueira, que se encontrava na 1ª CAP - 1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE PESSOAL desde 19/11/2019 (processo TCE nº 104.761-2/2011) teve decisão do Plenário Virtual, que decidiu, por unanimidade, pela irregularidade com condenação em débito, conforme voto do Conselheiro. Em 02 de fevereiro de 2024 o TCE oficiou a Sra. Mara para que providencie o recolhimento da importância devida na Certidão nº 925/2020 em 19 parcelas mensais e sucessivas.

10.2. Foi cumprida mensalmente a rotina de envio do SIGFIS.

11. Planejamento para 2025

a) Ao longo de 2024 estivemos em contato com a Subsecretária de Patrimônio do Estado com o objetivo de buscar uma possível solução para os imóveis da Rua Capitão Barbosa nº 645, **Ilha do Governador**, através de uma possível permuta, haja vista que o imóvel atualmente é ocupado por diversas secretarias, em especial as do próprio Estado, tendo, inclusive uma secretaria Federal. O Setor entendeu que não

seria o caso de Permuta e em prosseguimento a Companhia encaminhou ofícios ao ocupantes de modo a costurar uma reunião e assim conversar sobre a necessidade de adotar práticas para regularização da ocupação do imóvel. Ao longo do Ano foram feitas visitas aos imóveis de modo a tentar conversar com os ocupantes na busca de uma regularização da ocupação que exercem no imóvel. O TRT se manifestou desinteressado em permanecer no imóvel antes mesmo de uma negociação para regularização da ocupação, encerrando a zona eleitoral que lá mantinha e entregou o espaço, devolvendo as chaves e o imóvel limpo e pintado. Durante o ano foi possível algumas visitas a SETRAB, também nas mesmas intenções de regularização da ocupação. Não avançou muito, em que pese existir SEI e alguns ofícios da CTC com questionamentos. Em uma das vistas pessoais, conversamos com o chefe de gabinete do Secretário e com o Subsecretários. Ficaram de deliberar sobre a regularização, mas se mostraram interessados tão somente em um comodato, que foi rechaçado pela CTC quando da conversa. Ainda não apresentaram resposta. Já em relação a FAETEC, se mostraram desinteressados em adquirir o imóvel, mas por outro lado, interessados em permanecer. Em visita ao local, a Coordenadora do espaço demonstrou a relevância de permanecerem no imóvel e que iria conversar com a Diretoria. EM outra visita, desta vez na própria sede da FAETEC, em Quintino, foi realizada uma reunião com o pessoal de patrimônio, financeiro e com os representantes da Diretoria. Demonstraram interesse também em permanecer. Ficaram de formalizar à companhia as intenções. Aguardamos. **Próximos Passos:** Buscar um posicionamento junto a SETRAB, para que não vire um caso da *Câmara Administrativa de Solução de Conflitos* (CASC), e quando a FAETEC, acompanhar as respostas para avançar na questão da regularização da ocupação. Buscaremos também nova atualização do valor do imóvel para fins de locação e também alienação. A ideia seria regularizar com a locação para essas secretarias até a conclusão final de um processo de alienação que será estudado para implementação;

- b) Quando ao imóvel da Av. **Presidente Vargas** nº 1763/1781 a Companhia obteve retorno da SUBPAT, que encaminhou despacho concluindo que a aquisição originária do imóvel, por ausência de registros à época, não se aperfeiçoou a permuta que deu origem a propriedade do imóvel a CTC-RJ. Considerando esse entendimento, o tema foi levado à PGE, de modo à análise da questão e se assim fosse, deliberação sobre a autorização da baixa patrimonial desse bem na contabilidade de Companhia. A PGE entendeu pela viabilidade do setor de Patrimônio avaliar o bem e verificar a viabilidade de disponibilidade de um outro imóvel a ser entregue a CTC. **Próximos Passos:** Aguardar a avaliação do imóvel por parte do setor de Patrimônio e assim ver será outro imóvel destinado à Companhia. Por enquanto, restaria aguardar a conclusão daqueles trabalhos técnicos;
- c) O imóvel de **Campo Grande** (Estrada do Magarça) tem processo judicial em curso, que é acompanhado pela PGE. Processo em fase de análise quanto aos registros necessários para regularização do imóvel. Aguarda-se o desdobramento do processo judicial relacionado ao Registro do imóvel. **Próximos Passos:** Aguardar decisão judicial;
- d) Para o imóvel do **Catete/Flamengo** (Rua Dois de Dezembro), que hoje se encontra ocupado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, a CTC dará continuidade às tratativas para regularização da ocupação do imóvel, uma vez que o pedido de renovação da cessão de uso feita pelo Instituto não foi aceita pela PGE, a qual determinou que eventual nova ocupação deverá ser realizada mediante processo licitatório. Como próximos passos buscamos contato com o Instituto para tentar regularizar a ocupação e em razão da demora, submetemos o tema à CASC (Câmara Administrativa de Solução de Conflitos para

atuar na controvérsia entre esta Companhia e o IAB. O Caso está em análise e em fase de mediações, conduzidas pela PGE, a fim de se buscar uma solução entre a Companhia e o Instituto. **Próximos Passos:** Aguardar decisão na CASC;

- e) Continuar as tratativas indicadas para os demais imóveis da companhia, de modo que a CTC possa concretizar as respectivas alienações para poder promover o pagamento do seu passivo;
- f) Acompanhar, junto a PGE, os casos que estiverem prontos para levantamento de alvarás referente aos contratos de comodatos firmados no passado junto a algumas prefeituras do Rio de Janeiro;
- g) Da mesma forma, dar continuidade ao acompanhamento dos casos trabalhistas para retomar as negociações de acordos que possam trazer economicidade a CTC para conclusão e arquivamento dos processos, com o objetivo de proporcionar a diminuição das ações pendentes e seguir assim com os procedimentos de liquidação da Companhia. A CTC está em conversa com a PGE trabalhista a fim de identificar potenciais casos possíveis para acordo, e assim tentar diminuir o acervo de processos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Leandro Nazário
Liquidante
ID 4271182-7

16 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nazário, Liquidante**, em 16/04/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98423133** e o código CRC **AA6EF871**.

Referência: Processo nº SEI-150005/000001/2025

SEI nº 98423133

Praça Pio X, nº 55, 6º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-040
Telefone: 21 2333-2034



JUCERJA-RJ

866600000107

000009280447

220250829003

010517853213

Local de Pagamento

Agências do Banco Bradesco

Data de Vencimento

29/08/2025

Favorecido

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA RJ

Data do Documento

20/08/2025

Número Documento

105178532

Data de

Processamento

Nosso Documento

105178532

Valor do Documento

R\$ 1000,00

Instruções ao Banco

Não receber em hipótese alguma após a data de vencimento.

Emissor: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

CPF/CNPJ: 33009663000126

Ato: 006 - Ata de Assembleia Geral Ordinária

Autenticação Mecânica

Via Banco

<https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/GuiaBancariaImpressaoBoleto>

1/1

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA DO PAGAMENTO: 28/08/2025 HORA: 15:34:35
 AGENCIA: 02374
 AUTENTICACAO: 423 TERMINAL: 163 SEQ: 01395
 COD TRANS: CB01
 EMPRESA/ORGAO: JUCERJA RJ
 CODIGO DE BARRAS:
 86660000010 00000928044
 22025082900 01051785321
 CODIGO DO TRIBUTO: 00020
 VALOR PRINCIPAL: 1.000,00
 VALOR DA MULTA: 0,00
 VALOR DOS JUROS: 0,00
 VALOR DOS DESCONTOS: 0,00
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

BBD2374 163 423 280825C 1.000,00R CB01

A transação acima foi realizada por meio do Canal Terminal Financeiro

Este comprovante de pagamento deverá ser guardado para apresentação ao órgão competente, quando requisitado

Alo Bradesco
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamações e Informações
 0800 704 8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h as 18h, exceto feriados

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 45/46



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO, NIRE 33.3.0015825-1, PROTOCOLO 2025/00879535-0, ARQUIVADO EM 18/09/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007208714, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 288.106.867-72	LUIZ CARLOS GAMA



18 de setembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC-RJ EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0015825-1 Protocolo: 2025/00879535-0 Data do protocolo: 05/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2025 SOB O NÚMERO 00007208714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D08640453BB4C7AE3207D9BA674D4343419741BB4A26E28C97CBBAC52C90813

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

